



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA – RS

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Tendo em vista que o fornecedor ARTEG CLIMATIZAÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. apresentou a proposta mais vantajosa, consistente no menor preço para aquisição de Ar Condicionado, com instalação, para ser instalado na Sala da Presidência da Câmara, conforme descrição constante no procedimento, e que está apto dentro das condições gerais de contratação para com os entes públicos, nos termos da lei, tendo apresentado documentação que demonstra a sua regularidade tributária e de inscrição de seu CNPJ, tem-se que preenche os requisitos e atende a qualificação mínima necessária, restando justificada a escolha do contratado.

Nesse sentido, justifica-se também o preço do serviço a ser contratado, no menor valor orçado, dentre os fornecedores consultados, considerando se tratar de serviço específico, que deve ser prestado por empresas que trabalham com climatização de ambientes, visto a necessidade de fornecer o produto já com instalação inclusa. O preço está de acordo com o praticado no mercado, tendo em vista a pesquisa de preços realizada, de acordo com os parâmetros legalmente estabelecidos.

Carlos Barbosa, 11 de abril de 2024.

Beatrice Oliveira da Silva
Agente Administrativa

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos dos artigos 72, VIII, e 75, II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a dispensa de licitação para a contratação da Empresa ARTEG CLIMATIZACAO E INSTALAÇÕES LTDA., para fornecimento de Ar Condicionado, com instalação, a ser instalado na Sala da Presidência da Câmara, conforme descrição e justificativa constante no procedimento. O serviço poderá ser prestado a partir da emissão da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho, e consoante as definições e demais requisitos previstos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Carlos Barbosa, 11 de abril de 2024.

Regiane Cavalli Casagrande
Presidente da Câmara de Vereadores